



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no Art 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Cumpra-se.

MEDICILÂNDIA - PA, 29 de Outubro de 2020

DANILO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA